



Gabinete da Presidência

Aracaju, 01 de abril de 2020.

**Ofício GP nº: 210/2020.**

À Sua Excelência o Senhor

**Dr. OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

NESTA

Excelentíssimo Desembargador,

Cumprimentando-o cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Sergipe, tendo em vista a suspensão dos expedientes, e demais medidas de distanciamento social para contenção do coronavírus (COVID-19), e, considerando os meios tecnológicos disponíveis atualmente para o exercício da função jurisdicional de forma remota.

Rememorando que o Conselho Nacional de Justiça instituiu medidas para prevenção de riscos e exposição e contágio do COVID-19 aos Magistrados e demais servidores do Poder Judiciário, e, também que, no procedimento do Controle Administrativo PCA nº 0003251-94.2016.2.00.0000, aprovou, por unanimidade, a utilização do aplicativo WhatsApp como ferramenta para intimações.

Vem à presença de Vossa Excelência, através deste, solicitar a avaliação quanto a possibilidade do uso do aplicativo Whatsapp pelos Oficiais de Justiça no âmbito deste Tribunal, em procedimentos de notificação e intimação, desde que haja adesão da parte. Ressaltando a importância da aplicação de tais ferramentas nesse período, encaminhamos, como exemplo, o Ato SGP.PR nº 002/2020, do TRT-20<sup>a</sup>,

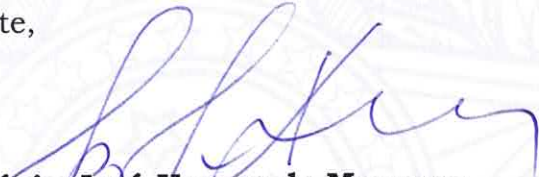


Gabinete da Presidência

que institui procedimento de notificação e intimação das partes, por Oficial de Justiça, mediante utilização do aplicativo de mensagem WhatsApp. E encaminhamos também a adesão do TRT-18ª e TRT-5ª a essa modalidade de notificação.

Nos colocando à disposição, certos de vossa sensibilidade e atendimento ao pleito, aproveitamos o ensejo para expressar os nossos mais sinceros protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**Inácio José Krauss de Menezes**  
**Presidente da OAB/SE**